



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

158

LEI MUNICIPAL Nº158 DE 02.OUTUBRO.1991

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL."

DONIZETTI BORGES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL DE 109,049% (CENTO E NOVE VÍGULA QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MILESÍMOS POR CENTO), AOS SERVIDORES QUE COMPÕE O QUADRO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, PERCENTUAL SIMILAR AO CONCEDIDO AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1.991, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 02 DE OUTUBRO DE 1.991

DONIZETTI BORGES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA DATA SUPRA.

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 158 DE 02. OUTUBRO. 1991

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. "

- TABELA DE VENCIMENTO -

- ANEXO 01 -

I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO	Cr\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	Cr\$	42.000,00
AUXILIAR LEGISLATIVO.....	Cr\$	74.405,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO.....	Cr\$	144.995,39
TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....	Cr\$	144.995,39

II- DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO	Cr\$:
SECRETÁRIA (O).....	Cr\$	67.641,42
MOTORISTA.....	Cr\$	119 830,90
CONSULTOR JURÍDICO.....	Cr\$	212.287,75 :
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$	212 287,75

APIAÍ, 02 DE OUTUBRO DE 1991

DONIZETTI BORGES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

